
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 166/2026
INEXIGIBILIDADE: nº 005/2026

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** os atos constantes no Processo nº 166/2026, referente à Inexigibilidade nº 005/2026, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E AGÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.", após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.468.557/0001-54, no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

São João da Baliza/RR, 14 de maio de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR


CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Por meio desta, notificamos o Sr. CLEUNILSON DA SILVA MOURA, portador da CTPS nº 2499338, Série 001-0, e do CPF nº 756.587.552-04. Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, notificamos Vossa Senhoria a comparecer imediatamente e retornar suas funções. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 horas poderá caracterizar abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alínea I, da CLT.

Boa Vista, 14 de Maio de 2026.


Luciano Baital Defendi
Sócio-Administrador

B F COMERCIO DE CARNES LTDA


Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DETRAN-RR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90003/2026
PROCESSO Nº: 19301.004845/2025.74 - DETRAN-RR

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, do Decreto nº 37.424-E, de 19/03/2025, e aplicando subsidiariamente a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e das demais normas legais aplicáveis, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é **Eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados ao atendimento das demandas operacionais do DETRAN/RR**, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 928043.

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	A. P. M. NINA CNPJ: 24.385.614/0001-05	R\$ 9.407.396,90

Valor global do certame: R\$ 9.407.396,90 (nove milhões, quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnel.gov.br. Código da UASG nº 928043 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA.

(assinado eletronicamente)
João Steferson Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN/RR

 Documento assinado eletronicamente por **João Steferson Silva, Pregoeiro**, em 14/05/2026, às 10:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22445550 e o código CRC 6905E048.


Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do Processo nº 19301.004845/2025.74, cujo objeto é a **eventual aquisição de materiais de sinalização viária, destinados ao atendimento das demandas operacionais do DETRAN/RR**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	A. P. M. NINA CNPJ: 24.385.614/0001-05	R\$ 9.407.396,90

Valor global do certame: R\$ 9.407.396,90 (nove milhões, quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 928043.

Boa Vista - RR, 08 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
João Steferson Silva
Agente de Contratação/Pregoeiro do DETRAN/RR

 Documento assinado eletronicamente por **João Steferson Silva, Pregoeiro**, em 08/05/2026, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 22350219 e o código CRC 0D52C209.

Av. Brg. Eduardo Gomes, 4214 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-005
- <https://www.detrان.rr.gov.br/>


19301.004845/2025.74 22350219v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DISTRIBUIDORA GB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **54.059.319/0001-11**, com sede na Rua Victor Hugo, 496, bairro Aparecida, CEP 69306-393, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **CONVOCAR** o Sr. **Jose Augusto Fernandes dos Santos Junior**, portador da CTPS nº **0081326 Série:0256**, a comparecer imediatamente ao seu posto de trabalho para retomar suas funções no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação.

A convocação visa a regularização de sua situação funcional e o não comparecimento ou a falta de justificativas para as ausências ocorridas desde o dia 19/03/2026 caracterizará abandono de emprego, nos termos do Artigo 482, alínea "I" da CLT.

Boa Vista-RR, 15/05/2026.


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0053/2025 - PROCESSO Nº 0057/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.377.160/0001-78
OBJETO: Acréscimo de 25% (Itens 3 e 4) ao contrato nº 53/2025 (Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 0053/2025, constantes do Processo nº 0057/2025.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0053/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Dario Almeida Alencar (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 20 de fevereiro de 2026

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
CPF: 660.XXX.XXX-97
Prefeito do Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR
CNPJ: 04.056.198/0001-86

DARIO ALMEIDA DE ALENCAR
CPF: 716.XXX.XXX-68
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo


Foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 001/2026 - Credenciamento nº 001/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Jornal de Circulação "Folha de Boa Vista", na data do dia 10 de maio de 2026 - Edição 1892/2026 e no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 08 de maio de 2026 - Edição nº. 072-2026, por esta secretaria.

ONDE-SE LÊ:
Mucajaí-RR, 23 de março de 2026.

LEIA-SE:
Mucajaí, 31 de março de 2026.


Ramsés Almeida da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO Nº 007/2025

RECONSTRUIR E AVANÇAR


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 008/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 28.05.2026 às 09:00 horas, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR". O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Maurício Habert, Nº 793, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000 - Normandia/RR, nos dias úteis, no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/ e ou cpnormandia@gmail.com.

Normandia - RR, 13 de maio de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026
PROCESSO Nº 026/2026

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá - Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, que a **Concorrência Pública nº 006/2026**, instaurado sob o **Processo Licitatório nº 026/2026** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Fica SUSPENSO para revisão nos seus anexos (peças técnicas) do Projeto Básico.** A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlicsla@gmail.com e/ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá - Roraima, 14 de maio de 2026

Manoel da Silva Mota Neto
Agente de Contratação


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RORAIMA

AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve **ADIAR O PRAZO DA SESSÃO**, referente ao Edital de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026, PROCESSO Nº 022/2026**, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR**. Publicado nos Jornais, Diário Oficial dos Municípios, em 14 de Maio de 2026, Página: 09, e Jornal Folha de Boa Vista, em 14 de Maio de 2026, Página 02, edição 1896/2026, tendo em vista o não atendimento ao artigo 54, § 1º e artigo 55 da lei Federal 14.133/21, passando a vigorar o que segue:
NOVA DATA DE ABERTURA: 01/06/2026 **HORA:** 10:00 (Horário de Brasília - DF). O Edital e seus anexos se encontrará a disposição dos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura municipal de São Luiz - Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min (horário local). **Código da UASG:** 980315.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de maio de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Pregoeiro SEMLIC


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSELC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO 20101.054579/2024.85 - SESAU

A Agente de Contratação designada Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público o Resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PROCEDIMENTOS DE GASOMETRIA, IONOGRAFIA, METABÓLITOS E CONÍMETRIA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE REDE, INTERFACEAMENTO DE DADOS AO SISTEMA LOCAL, EXECUTANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS/SESAU/RR (RADIOMETER) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, conforme discriminado a seguir:**

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM 01
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	01	R\$ 8.551.179,00
CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM 02	VALOR TOTAL DO ITEM 02
05.731.550/0001-02	WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$ 1.044.000,00
		MANUTENÇÃO CORRETIVA	R\$ 417.600,00

VALOR TOTAL DO ITEM II COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL + CORRETIVA ANUAL (40%): R\$1.461.600,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)
Valor Global: R\$ 10.012.779,00 (dez milhões, doze mil, setecentos e setenta e nove reais)

Demais informações encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/pnsp/pt-br>: Contratações - Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2026.

(assinatura eletrônica)
INAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025
PROCESSO: 20101.005722/2024.13 - SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público a Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual CONTRATAÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADAS DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS, COMPREENDENDO DESDE O PLANO DE GERENCIAMENTO (PGRSS), MONITORAMENTO, ARMAZENAGEM GERADOS, PELAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITALARES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS...**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= PARDAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 36.845.791/0001-06, ganhadora dos Lotes I e II. Lote I contendo o item 1= R\$ 13,90, perfazendo o valor total do Lote I: R\$ 8.470.924,10 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) e Lote II contendo o item 2= R\$ 16,20, perfazendo o valor total do Lote II: R\$ 1.576.179,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil cento e setenta e nove reais).

O valor global da Ata é de **R\$ 10.047.103,10 (dez milhões, quarenta e sete mil cento e três reais e dez centavos)**. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pnsp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2026.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE BRASIL PORFÍRIO
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação
COSELC/SESAU/RR


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá:

DATA: 22 de maio de 2026 (sexta-feira).
LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDPOL.
HORÁRIO: às 19h:00, em primeira convocação e, às 19h15, em segunda convocação.

PAUTA

- 1) Prestação de contas do Exercício Financeiro de 2025 e Proposta orçamentária 2026.
- 2) O que ocorrer.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA:00832402338
Dados: 2026.05.14 16:28:34 -04'00'
LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

CARNES E BEBIDAS
COM OFERTAS QUE
VALE A PENA

Gavião

Qualidade que você confia, preços que fazem a diferença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00071/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:LYNIKER BUSINESS LTDA
PORÃO DO ALEMÃO BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:52.363.858/0001-14
ENDERECO: AV. VILLE ROY, 2670 CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Casas de festas e eventos
LOCALIZAÇÃO: JATE CLUBE - RUA DEZUJUTA MUTRAN PARACAT, 208, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO: 014404/2026.

A Empresa LYNIKER BUSINESS LTDA, está autorizada a realizar o evento denominado "SHOW COM A BANDA LILY JOE", A SER REALIZADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, COM INICIO ÀS 21h00 E TERMINO ÀS 04h00 DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00072/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°: 05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Produção e promoção de eventos esportivos
LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA - CDT, BOM INTENTO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO: 011537/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A ASSUNTOS INDÍGENAS, está autorizada a realizar o evento denominado "AGRORUN 2026", A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2026, COM INICIO ÀS 06h00 E TERMINO ÀS 17h00, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00073/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: RORAIMA ENERGIA S.A
CPF/CNPJ N°: 02.341.470/0001-44
ENDERECO: AV. CAP. ENE GARCEZ, 691 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO RAIMUNDO COM RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, N°. 15, CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO: 006809/2026.

A RORAIMA ENERGIA S.A, está autorizada a realizar o "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - PODA DAS ÁRVORES", localizadas na RUA SÃO RAIMUNDO COM RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, N° 15, BAIRRO CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00075/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: FRANCISCO MOREIRA HOLANDA
CPF/CNPJ N°: 314.678.812-87
ENDERECO: AV. VILLE ROY, 7254 SAO VICENTE- 69303-445 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA JAMAICA - AV. TERÊNCIO LIMA ESQUINA COM AV. MARIO HOMEM DE MELO, MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO: 014044/2026

O Senhor FRANCISCO MOREIRA HOLANDA, está autorizado a realizar o evento denominado "ANIVERSÁRIO DE 16 ANOS DO MOTO CLUBE BODES DO ASFALTO", A SER REALIZADO NO DIA 25 DE ABRIL, COM INICIO ÀS 19h00 E TERMINO ÀS 01h00 DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00077/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: ALMIRO JOSE MELLO PADILHA
CPF/CNPJ N°: 035.289.730-72
ENDERECO: AV. GETULIO VARGAS, 1448 CAÇARI- 69307-700 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOA ESPERANÇA, QUADRA: 407, ZONA -18, MURILLO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 008208/2026

O Senhor ALMIRO JOSE HELIO PADILHA, está autorizado a realizar a "LIMPEZA DO TERRENO - (RETIRADA DE GALHADAS, LIXO DOMESTICO E RESTO DE MATERIAL COMO RESÍDUOS DE MADEIRA PROVENIENTES DE MARCENARIAS, SERRARIAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)", localizado no SÍTIO BOA ESPERANÇA, QUADRA: 407, ZONA -18, MURILLO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00078/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RORAIMA
CPF/CNPJ N°: 05.942.248/0001-95
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 311 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de organizações religiosas ou filiosóficas
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA FÁBIO MARQUES PARACAT - AV. ENE GARCEZ, S/N, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO: 0115648/2026

A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RORAIMA, está autorizada a realizar o evento denominado "AUTO DE PÁSCOA - A PROMESSA", A SER REALIZADO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2026, COM INICIO ÀS 17h00 E TERMINO ÀS 23h30, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00079/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: COEMA CONSTRUTORA LTDA COEMA
CPF/CNPJ N°: 04.236.920/0001-64
ENDERECO: Rua PACARAÍMA, 3044 EDIF. SUMARÉ: SAO VICENTE- 69303-360 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviço de poda de árvores para lavouras
LOCALIZAÇÃO: PARQUE ANAÚA - AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2207, BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO: 010180/2026.

A COEMA CONSTRUTORA LTDA, está autorizada a realizar a "O CORTE DE 23 (VINTE E TRÊS) ÁRVORES", localizadas no PARQUE ANAÚA - AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, N° 2207, BAIRRO DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00080/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASILAV
CPF/CNPJ N°: 34.585.588/0001-04
ENDERECO: AVENIDA BOA VISTA, 463 DR AIRTO ROCHA- 69307-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BOA VISTA, 463 DR AIRTO ROCHA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 1 DIA
PROCESSO: 014814/2026

A IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL, está autorizada a realizar o evento denominado "NORTE GOSPEL ALEGRAI-VOS", A SER REALIZADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, COM INICIO ÀS 17h00 E TERMINO ÀS 23h00, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00081/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: E. W. T. CORRÊA & CIA LTDA
NOME FANTASIA: EVENTOS RORAIMA
CPF/CNPJ N°: 04.070.753/0001-00
ENDERECO: AV. VILLE ROY, 5618 SALLA: 101; CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Produção e promoção de eventos esportivos
LOCALIZAÇÃO: SEDE DO BOPE - AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1085, CALUNGA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO: 016029/2026.

A empresa E.W.T. CORRÊA & CIA LTDA, está autorizada a realizar o evento denominado "MEIA MARATONA DO BOPE", A SER REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, COM INICIO ÀS 04h00 E TERMINO ÀS 10h00, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (MECÂNICO) CAIXA AMPLIFICADA, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 29 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00083/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: K L S DA CONCEIÇÃO CONTAINER LAJE BEER
CPF/CNPJ N°: 63.876.143/0001-81
ENDERECO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 536 ANEXO: 01; JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Tabacaria
LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO ALDEMAR BANTIM, 536 ANEXO: 01; JARDIM TROPICAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 2 DIAS
PROCESSO: 017240/2026

A Empresa K L S DA CONCEIÇÃO, está autorizada a realizar o evento denominado "CONTAINER LAJE BEER", A SER REALIZADO NOS DIAS 01 E 05 DE MAIO DE 2026, COM INICIO ÀS 22h00 E TERMINO ÀS 02h00 DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 00084/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
CPF/CNPJ N°: 01.830.037/0001-00
ENDERECO: AV. BENJAMIN CONSTANT, 2526 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de organizações políticas
LOCALIZAÇÃO: AV. GLAYCON DE PAIVA - PRAÇA DAS ÁGUAS, S/N, CENTRO - BOA VISTA - RR

O DIRETORIO ESTADUAL DO PT - RR, está autorizado a realizar o evento denominado "COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR", A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MAIO, COM INICIO ÀS 19h00 E TERMINO ÀS 00h00, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL N°. 0060/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: CRISTY DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ N°: 582.145.932-04
ENDERECO: JOSE ALEIXO, 1395 ASA BRANCA- 69312-272 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: FORRODROMO DO PARQUE ANAÚA - AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N, BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: PROCESSO: 01 (UM) DIA. 011527/2026.

A Senhora CRISTY DA SILVA OLIVEIRA, está autorizada a realizar o evento denominado "REBAIXA RORAIMA 10 ANOS", A SER REALIZADO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2026, COM INICIO ÀS 14h00 E TERMINO ÀS 22h00, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS (AO VIVO E MECÂNICO) CAIXAS AMPLIFICADAS, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE ABRIL DE 2026

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA - APBM/RR

EDITAL 005/APBM-RR/2026

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DA CHAPA QUE COORDENARÁ A ASSOCIAÇÃO DURANTE O TRIÊNIO 2026-2029.

O Coordenador Geral em Exercício da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares de Roraima – APBM-RR vem através deste, e em respeito ao Estatuto Social da referida associação, comunicar que:

Considerando o Art. 9, inciso II, que atribui **exclusivamente** à Assembleia Geral Ordinária dar posse ao Colegiado Geral e Conselho fiscal eleitos;

Considerando o Art. 11, inciso II, que atribui à Assembleia Geral dar posse em até 90 dias ao Colegiado Geral e Conselho fiscal, prazo este que é **justificado** pela previsão de organização administrativa, inclusive prestação de contas, declaração de imposto de renda de pessoa jurídica que segundo a lei 9430/1996 e a Instrução Normativa RFB N° 2004 DE 18/01/2021 tem data limite em 31 de julho do ano posterior ao ano-calendário;

Considerando o Art. 13, § 2º, que dita o rito sobre o funcionamento da Assembleia Geral Ordinária; e

Considerando o Art. 19, inciso III, que imputa competência ao Coordenador Geral convocar a Assembleia Geral; todos do estatuto social.

Resolve:

Convocar a Assembleia Geral Ordinária à posse do novo Colegiado Geral e Conselho Fiscal para os cargos previstos no Art. 15, 29 e 32 do Estatuto Social da APBM, conforme segue:

PAUTA ÚNICA:

- Posse do novo Colegiado Geral e Conselho Fiscal para o Triênio 2026-2029.

LOCAL: Av. Via das Flores, 1557 - Picumã - Boa Vista-RR – CEP 69309-393.
DATA: 31 de julho de 2026 (Sexta-Feira).
HORÁRIO: 16h00min.

Boa Vista, RR, 12 de maio de 2026.

TOMI MARLEI LOPES SOUZA
Coordenador Geral em Exercício da APBM/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua General Penha, 101 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-100
FONE: (69) 3611-1033 - CPARCEL: (69) 343.030/0001-55

14/05/2026 08:55:06

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00158/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILU
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°: 134.436.822-00
ENDERECO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

LOCALIZAÇÃO: CHACARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 127, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
04 ANOS

VALIDADE: PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 11883/2022

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
01.11-3-02 - Cultivo de Milho;
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA
Assessor Especial
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua General Penha, 101 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-100
FONE: (69) 3611-1033 - CPARCEL: (69) 343.030/0001-55

14/05/2026 09:05:13

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00159/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: IVO BARILU
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ N°: 134.436.822-00
ENDERECO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

LOCALIZAÇÃO: CHACARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 129, GLEBA CAUAME, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
04 ANOS

VALIDADE: PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 11883/2022

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
01.11-3-02 - Cultivo de Milho;
01.15-6-00 - Cultivo de Soja;
01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÊDISON HYSNAID MESQUITA DA COSTA
Assessor Especial
SPA

Internet Fibra
200 megas

R\$ 39,90 / mês*
INSTALAÇÃO GRATUITA!

AMAZONIA
TELECOM
0800 280 5508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 14/05/2026 09:14:23

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00160/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RACÃO SOCIAL: IVO BARILI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 134.436.822-00
ENDERÇO: PARIMÉ, 243 SÃO VICENTE - 69303-457 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE PRINCIPAL: 0161001- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
LOCALIZAÇÃO: CHACARA SOL NASCENTE, BR-174, KM 480 LOTE: 65, GLEBA: CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 11873/2022

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
 01.15-02 - Cultivo de Milho;
 01.15-6-00 - Cultivo de Soja;
 01.19-9-05 - Cultivo de Feijão.

As informações contidas nessa Licença de Operação são em conformidade com a solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2026

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

GLÉDISON HYSNAD MESQUITA DA COSTA
 Assessor Especial
SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0014/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.003062/2026.10**. Parecer Técnico Nº PAR-70/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-22, ao Empreendedor:

NOME: M F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.481.241/0001-74
ENDERÇO: AV. JAIME BRASIL, 168, CENTRO, SALA 62 A
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS VICINIAS CONCURSO E CONCURSO I, COM EXTENSÃO TOTAL DE 65,00M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM - RR.
ENDERÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA.

VALIDADE: 13/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kalle Nunes Dourado. Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 13/05/2026 às 11:37
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira. Presidente da FEMARH-RR em 14/05/2026 às 12:32
 A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <http://portal.femarh.gov.br/validarLicenca.php?codigoLicenca=0482> informando o seguinte código Verificador: 0482
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (051) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0015/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao **Processo Nº 18201.003088/2026.68**. Parecer Técnico Nº PAR-71/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-23, ao Empreendedor:

NOME: CONSTRUTORA C MELO LTDA
CPF/CNPJ: 34.802.793/0001-84
ENDERÇO: RUA AUREO CRUZ, 644, BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL D. PEDRO I - PADRÃO FNDE - 09 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAROBEI - RR. (TERMO DE COMPROMISSO Nº 967394/2024/FNDE/CAIXA).
ENDERÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA PAULINO GOMES DA COSTA, 12, CENTRO - CAROBEI - RR

VALIDADE: 13/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/05/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Kalle Nunes Dourado. Diretoria da DLGA/FEMARH-RR em 13/05/2026 às 11:37
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira. Presidente da FEMARH-RR em 14/05/2026 às 12:32
 A autenticidade do documento pode ser verificada no endereço: <http://portal.femarh.gov.br/validarLicenca.php?codigoLicenca=0482> informando o seguinte código Verificador: 0482
 Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.gov.br; Telefone: (051) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI Nº010/2026

PROCESSO Nº008/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajá (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
CNPJ/CPF: 10.143.815/0001-83

Razão Social/Nome Completo: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI
Endereço: Rua Euclides Vasconcelos Rodrigues, 755
Bairro: Jardim Floresta | **Município/UF:** BOA VISTA -RR | **CEP:** 69.312-022

Atividade: Implantação de estradas vicinais no município de Mucajá-RR - Vicinal 02, Ramal 01 e Ramal 02.
Condições:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA - Mucajá/RR, sob pena de invalidação da licença;
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;
- Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 010/26, autoriza a implantação da atividade de Implantação de estradas vicinais - Vicinal 02, Ramal 01 e Ramal 02, no Município de Mucajá, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 006/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONAMA em 31 de Janeiro de 2025, conforme legislação legal e regulamentação aplicável.

Mucajá-RR, 14 de abril de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 204/2025-PM

Rua João Gómes, 5/N, Centro | CEP: 69.340-000 | CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI Nº011/2026

PROCESSO Nº007/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajá (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
CNPJ/CPF: 10.143.815/0001-83

Razão Social/Nome Completo: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI
Endereço: Rua Euclides Vasconcelos Rodrigues, 755
Bairro: Jardim Floresta | **Município/UF:** BOA VISTA -RR | **CEP:** 69.312-022

Atividade: Obra de recuperação de estradas vicinais no município de Mucajá-RR - Vicinal 09 e Vicinal 11.
Condições:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA - Mucajá/RR, sob pena de invalidação da licença;
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;
- Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 011/26, autoriza a implantação da atividade de Obra de recuperação de estradas vicinais no município de Mucajá-RR - Vicinal 09 e Vicinal 11, no Município de Mucajá, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 007/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONAMA em 31 de Janeiro de 2025, conforme legislação legal e regulamentação aplicável.

Mucajá-RR, 14 de abril de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 204/2025-PM

Rua João Gómes, 5/N, Centro | CEP: 69.340-000 | CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

LICENÇA DE INSTALAÇÃO -LI Nº012/2026

PROCESSO Nº009/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mucajá (SEMMA), no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 444/17 e em conformidade com a competência estabelecida pela Lei Municipal nº 564/22, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, resolve expedir a Licença de Instalação (LI), autorizando o requerente a iniciar a implantação de suas atividades nos termos da legislação vigente.

Identificação do Empreendedor (Requerente)
CNPJ/CPF: 10.143.815/0001-83

Razão Social/Nome Completo: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI
Endereço: Rua Euclides Vasconcelos Rodrigues, 755
Bairro: Jardim Floresta | **Município/UF:** BOA VISTA -RR | **CEP:** 69.312-022

Atividade: Obra de recuperação, manutenção e implantação de estradas vicinais no município de Mucajá-RR - Vicinal 07 - Saneama.
Condições:

- Esta licença é válida exclusivamente para a atividade descrita neste documento. Qualquer alteração nas condições, características ou no escopo da atividade deverá ser previamente comunicada e submetida à análise da SEMMA - Mucajá/RR, sob pena de invalidação da licença;
- Conformidade com o Parecer Técnico e Relatório de Vistoria;
- Disponibilidade da Licença no Local da Atividade;

Observação Importante: O descumprimento de qualquer das condições acima implicará em sanções administrativas, suspensão ou até mesmo cancelamento da licença, conforme legislação ambiental vigente.

Licença de Instalação, registrada na SEMMA sob o código 012/26, autoriza a implantação da atividade de Obra de recuperação, manutenção e implantação de estradas vicinais no município de Mucajá-RR - Vicinal 07 - Saneama, no Município de Mucajá, Estado de Roraima. Esta licença tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, conforme estabelecido no Processo nº 009/26. O cumprimento integral das condições especificadas neste documento e em seus anexos é obrigatório, sendo estes considerados parte integrante deste instrumento, ainda que não transcritos na íntegra.

Declaração de Legitimidade: Esta licença foi emitida com base no instrumento aprovado pelo CONAMA em 31 de Janeiro de 2025, conforme legislação legal e regulamentação aplicável.

Mucajá-RR, 11 de maio de 2026.

Jaime da Silva Motta Neto
 Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Decreto 204/2025-PM

Rua João Gómes, 5/N, Centro | CEP: 69.340-000 | CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve **ADIAR O PRAZO DA SESSÃO**, referente ao Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026, PROCESSO Nº 041/2026, cujo objeto é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS BURITIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ DO ANAUÁ/RR**. Publicado nos Jornais, Diário Oficial dos Municípios, em 14 de Maio de 2026, Página: 10, e Jornal Folha de Boa Vista, em 14 de Maio de 2026, Página 02, edição 1896/2026, tendo em vista o não atendimento ao artigo 54, § 1º e artigo 55 da lei Federal 14.133/21, passando a vigorar o que segue:

NOVA DATA DE ABERTURA: 03/06/2026 HORA: 10:00 (Horário de Brasília - DF). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sao Luiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min (horário local). Código da UASG: 980315.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de maio de 2026.

Jocimar da Silva Santos
 Agente de Contratação SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍZ DO ANAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SEMLIC

AVISO DE ADIAMENTO DE PRAZO DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolve **ADIAR O PRAZO DA SESSÃO**, referente ao Edital de Licitação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026, PROCESSO Nº 034/2026, cujo objeto é **MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ DO ANAUÁ/RR**. Publicado nos Jornais, Diário Oficial dos Municípios, em 14 de Maio de 2026, Página: 10, e Jornal Folha de Boa Vista, em 14 de Maio de 2026, Página 02, edição 1896/2026, tendo em vista o não atendimento ao artigo 54, § 1º e artigo 55 da lei Federal 14.133/21, passando a vigorar o que segue:

NOVA DATA DE ABERTURA: 02/06/2026 HORA: 10:00 (Horário de Brasília - DF). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sao Luiz.rr.gov.br bem como no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz - Roraima, localizada na Avenida Macapá, nº 1000, Centro de São Luiz do Anauá de Segunda a Sexta feira no horário de 08h00min às 13h00min (horário local). Código da UASG: 980315.

São Luiz do Anauá/RR, 14 de maio de 2026.

Jocimar da Silva Santos
 Agente de Contratação SEMLIC

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026
PROCESSO: 20101.09217/2025.31 - SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1= COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ Nº 05.049.432/0001-00, ganhadora do item: 10= R\$45.000,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

EMPRESA 2= CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, ganhadora dos itens: 01= R\$46.800,00, 23= R\$161.100,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais)**.

EMPRESA 3= HC - IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.958.700/0001-17, ganhadora do item: 17= R\$ 76.050,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil cinquenta reais)**.

EMPRESA 4= JYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.461.011/0001-83, ganhadora dos itens: 2= R\$ 18.375,00, 3= R\$ 18.375,00, 4= R\$ 20.612,50, 5= R\$ 165.112,50, 6= R\$ 55.037,50, 7= R\$ 982.293,51, 8= R\$ 41.696,49, 14= R\$ 282.383,01, 15= R\$ 76.198,59, 20= R\$ 34.080,00, 25= R\$ 8.300,00, 28= R\$ 120.600,00, 29= R\$ 40.200,00, 31= R\$ 2.361.570,00 e 32= R\$ 38.430,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 4.306.726,60 (quatro milhões, trezentos e seis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

EMPRESA 5= MEDICAL MEDICAMENTOS RR FIBRELEME, CNPJ Nº 09.351.116/0001-40, ganhadora do item: 35= R\$ 4.153.139,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 4.153.139,75 (Quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.

EMPRESA 6= TOTAL SUPRI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 50.363.579/0001-25, ganhadora dos itens: 16= R\$ 75.828,50, 37= R\$ 5.335.479,43 e 38= R\$ 64.910,57, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 5.476.218,50 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA 7= TRES FARMÁ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.401.571/0001-21, ganhadora do item: 16= R\$ 479.469,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 479.469,00 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

EMPRESA 8= VERO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.683.262/0001-85, ganhadora do item: 12= R\$ 1.115.556,29, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R\$ 1.115.556,29 (um milhão, cento e quinze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pnsp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2026.

(assinatura e data via sistema)
INAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
 Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU

Estácio

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ 15% NO 1º SEMESTRE COM O CUPOM: DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL

Consulte regularmente no site. Valor sujeito a reajuste anual.

FOLHA BV



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 0011/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.011246/2025.72, Parecer Técnico N.º 069/2026 e o LAUDO DE VISTORIA ASV DCF N.º 064/2026, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: GILBERTO ROSA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 004.500.941-46
ENDEREÇO: FAZENDA PARANÁ, BR-174, KM 500, 20 KM NA GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARÁ - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 101,5645 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PARANÁ, LOCALIZADA BR-174, KM 500, 20 KM NA GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARÁ - RR
VALIDADE: 12/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 12/05/2026

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilização do não cumprimento dessa medida;
6. Atender ao art. 17 da resolução 003/2022 no prazo de 60 dias.

LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A REDUÇÃO DA RESERVA LEGAL PARA 50%

1. LEI Nº 1.704, de 15 de julho de 2022, de criação do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR. O Estado de Roraima passou a deter mais de 65% do seu território ocupado por de unidades de conservação da natureza de domínio público e de terras indígenas homologadas;
2. LEI COMPLEMENTAR N. 323, de 2 de agosto de 2022, que dispõe sobre a criação do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR. Aprovando a redução da Reserva Legal reduzida para 50% da propriedade ou posse, nos termos do § 5º do art. 12 da Lei n. 12.651, de 2012;
3. DECRETO Nº 33.467-E, de 31 de outubro de 2022, que estabeleceu a redução da reserva legal para 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de 4. Preservação Permanente;
4. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA, por unanimidade aprovou os princípios e objetivos do Zonamento Ecológico-Econômico do estado de Roraima - ZEE-RR; RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, que estabelece diretrizes técnicas para o registro da Reserva Legal pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - FEMARH;
5. Conforme a RESOLUÇÃO CEMA Nº 3, de 25 de novembro de 2022, em seu Art. 17. Fica o proprietário ou possuidor obrigado a fixar placas na propriedade no período de 30 dias.

Latitude: 01 06' 31,14804" N Longitude: -60 34' 44,90295" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.011246/2025.72 Parecer Técnico Nº: 069/2026 e o LAUDO DE VISTORIA ASV DCF Nº 064/2026

VALOR DA TAXA: R\$ 3.866,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WENDERSON NUNES DOS SANTOS - RR20250170230

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luis Oliveira - Diretoria de DIFLOR/FEMARH-RR em 12/05/2026 às 12:23.
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira - Presidente da FEMARH-RR em 14/05/2026 às 12:46.
A autenticidade do documento pode ser confirmada no endereço: <https://assinaturas.femarrh.gov.br/validarLicenca.php?processo=18201011246202572> Informando o seguinte código: 1828
Informações para contato: Email: gabinete@femarrh.gov.br; Telefone: (95) 96410-5458

Precisando

vender ou alugar?


Anuncie!

CLASSIFOLHA




3623-8806


classi.folhabv.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90081/2025
Processo nº 024472/2024/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90081/2025, referente ao Processo nº 024472/2024/SMEC cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINAS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA - RR, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: AMMER SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.471.333/0001-18, GRUPO 1 no valor de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A



A sua marca em uma rádio de credibilidade 

INFORMAÇÕES

 (95) 99115-2155





MACUXI
CONTAINERS
98125-2100

MACUXI

CONTAINERS & ENTULHOS



MACUXI
ENTULHOS
98115-1000
99130-1002